

## QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SF Nº 18/2020

**PROCESSO:** 6017.2019/0057883-1

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18.

**CONTRATADA:** ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.576.482/0001-46.

**OBJETO:** Prestação de serviço de limpeza, conservação, dedetização/desinsetização/descupinização, desratização com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, incluindo o fornecimento de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido para as mãos, materiais e equipamentos.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste Definitivo

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. O valor mensal da contratação a partir de 29/06/2024, com aplicação do reajuste definitivo de 2,97%, conforme variação do IPC-FIPE, é de R\$ 93.651,16 (noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.123.813,92 (um milhão, cento e vinte e três mil, oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos), consoante demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA POR Mt <sup>2</sup>	Valor Unitário por Mt <sup>2</sup>	Valor Mensal por Mt <sup>2</sup>
1	Áreas internas - pisos frios (piso elevado, banheiro, hall, escada interna e outras áreas).	12.360,14	R\$ 5,699345	R\$ 70.444,70
2	Vidros - Área sem exposição a risco (Trimestral).	4.286,60	R\$ 1,706249	R\$ 7.314,01
3	Vidros - Área com exposição a risco (Trimestral).	2.562,43	R\$ 2,322395	R\$ 5.950,97
4	Contra piso/Concreto - Escada externa, 1º e 2º subsolo e área sem acabamento.	2.162,75	R\$ 3,104426	R\$ 6.714,10
5	Área externa - piso frio (calçamento - granito, mármore, marmorite, cerâmica, bloquete).	210,00	R\$ 4,715883	R\$ 990,34
6	Serviços de dedetização/desratização/descupinização.	14.522,89	R\$ 0,154036	R\$ 2.237,04
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 93.651,16</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 1.123.813,92</b>



1.2. As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato SF nº 18/2020, respectivos apostilamentos e aditamentos no que não colidirem com as disposições deste

São Paulo, assinado e datado digitalmente.

EVANDRO  
LUIS ALPOIM  
FREIRE: [REDACTED] Assinado de forma  
digital por EVANDRO  
LUIS ALPOIM  
FREIRE: [REDACTED]  
Dados: 2024.07.11  
17:08:57 -03'00'

---

**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**  
**Chefe de Gabinete**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**